



ACTUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS ACONSELHADOS EM PROTECÇÃO INTEGRADA

• ROSÁCEAS •

MORANGUEIRO

**INCLUSÃO DE SUBSTÂNCIA ACTIVA E NOME COMERCIAL
EXCLUSÃO DE SUBSTÂNCIA ACTIVA E NOME COMERCIAL
PERMISSÃO TEMPORÁRIA ®
RECTIFICAÇÃO**

INSECTICIDAS E ACARICIDAS					
Substância activa	Form	Concentração (g s.a. / hl)	IS Dias	Nome comercial	Classif.
ácaros					
abamectina ® (Max 1 apl.)	EC	1,44-1,8	3	ABAMECTINA SELECTIS (1); APACHE (1); BOREAL (1); KRAFT (1); BERMECTINE (1); VERTIMEC (1) (2); VERTIMEC 018 EC (1); ZORO (3)	Xn; N
	EW			ZORO ADVANCE (3)	Xn; N
bifentrina ® (Max 2 apl.)	EC	6 - 8	3	TALSTAR; TALSTRINA	Xn; N
clofentezina (4)	SC	20	(5)	APOLLO	ls
ácaros tetraniquídeos					
fenepiroximato (6)	SC	5,3 - 7,95	3	DINAMITE	Xi; N
hexitiazox	WP	5	3	NISSORUN	N
				VIRIATO; TENOR	Xi; N
afídeos					
tiaclopriode ®	SC	96g s.a./ha (7)	3	CALYPSO	Xn; N
lambda-cialotrina ® (Max 2 apl.)	CS	1,5	3	KARATE with ZEON technology	
bicho da conta					
deltametrina ® (Max 1 apl.)	EC	0,75	2	CISOR; DECIS (AV 101); DELTAPLAN	Xn; N
lagartas					
Bacillus thuringiensis	WP	250-500g pc / ha (8)	---	BACTIL X ₂	ls
lufenurão	EC	3-5	7	MATCH (9) (10) (11)	Xi; N
mosca branca (12)					
imidaclopride	SL	150g s.a./ha	30	CONFIDOR (11) (13) (14)	N
pimetrozina	WG	20	3	PLENUM 50 WG (11) (15) (16)	Xn
nóctuas					
Bacillus thuringiensis	WP	250-500g pc / ha (8)	---	BACTIL X ₂	ls
clorpirifos ®	MG	1,5-2,5Kg s.a./ha	---	PYRINEX 5 G	N
tripes					
formetanato (hidrocloreto) ® (Max. 1 apl.)	ps	50-100	(17)	DICARZOL (18)	T; N
spinosade ® (Máx. 2 apl.)	SC	9,6-12g s.a./hl	3	SPINTOR (9) (11) (16) (19)	N

(Cont.)



ACTUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS ACONSELHADOS EM PROTECÇÃO INTEGRADA

• ROSÁCEAS •

MORANGUEIRO

INSECTICIDAS E ACARICIDAS (Cont.)

tripe da Califórnia (*Frankliniella occidentalis*)

formetanato (hidrocloreto) ® (Max. 1 apl.)	ps	50-100	(17)	DICARZOL (18)	T; N
Obs.					
(P) São permitidos temporariamente, para determinada finalidade, os produtos fitofarmacêuticos excluídos com base nos critérios estabelecidos em protecção integrada, mas para os quais não existam alternativas ou outra solução satisfatória. Na totalidade, o número de aplicações não pode ser superior a duas, por substância activa e por período cultural e para o conjunto das finalidades.					
(1) Aprovação para as duas espécies: <i>Tetranychus urticae</i> e <i>Phytonemus pallidus</i> .					
(2) Consultar a lista de cancelamento de uso para produtos comerciais disponível no site da DGADR em www.dgadr.pt (produtos fitofarmacêuticos _ lista de produtos com venda autorizada _ listagem de cancelamentos a partir de 01-01-2001).					
(3) Aprovação para as espécies: <i>Brevipalpus obovatus</i> , <i>Tetranychina harti</i> ; <i>Tetranychus turkestanii</i> , <i>Tetranychus cinnabarinus</i> e <i>Phytonemus pallidus</i> .					
(4) Não efectuar mais de 2 tratamentos durante o ciclo vegetativo da cultura.					
(5) 3 dias ao ar livre; 14 dias em estufa.					
(6) Tratar ao aparecimento da praga, de preferência com um máximo de 2-3 formas móveis por folha.					
(7) Realizar um máximo de 2 tratamentos , com intervalos de 21 dias.					
(8) Dadas as características do produto, as doses de aplicação estão expressas em g pc / ha.					
(9) Tratar ao aparecimento da praga.					
(10) <i>Helicoverpa armigera</i> .					
(11) Alargamento de espectro para uso menor.					
(12) <i>Trialeurodes vaporariorum</i> .					
(13) Tratar por irrigação, ao aparecimento da praga, até à floração da cultura (distribuir 50% do volume de água de rega prevista antes da aplicação do produto; de seguida dissolver o produto em 30% do volume de água e finalmente, distribuir os restantes 20% do volume da água de rega).					
(14) Número máximo de aplicações – 1, por ano.					
(15) Pulverizar ao aparecimento da praga.					
(16) Número máximo de aplicações: 3.					
(17) Por imposição da circular DSPFSV (H/C) 03/2008, de 11 de Junho, o intervalo de segurança é alargado para 10 dias.					
(18) Utilizar apenas em morangueiro ao ar livre.					
(19) <i>Frankliniella occidentalis</i> e <i>Heliothrips haemorrhoidalis</i> .					



ACTUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FITOFARMACÉUTICOS ACONSELHADOS EM PROTECÇÃO INTEGRADA

• ROSÁCEAS •

MORANGUEIRO

FUNGICIDAS					
Substância activa	Form	Concentração (g s.a. / hl)	IS Dias	Nome comercial	Classif.
antracnose (1)					
captana	WP	166	7	CAPTAN; MALVIN 83 WP	Xn, N
clortalonil	SC	125-150	3	BRAVO 500 (2) (3)	Xn;N
folpete	WP	100-125	7	BELPRON F-50; FOLPAN 50 WP AZUL; FOLPEC 50 AZUL; FOLPEC 50; ORTHO PHALTAN	Xn;N
mancha castanha (<i>Zythia fragariae</i>) e mancha encarnada das folhas (<i>Mycosphaerella fragariae</i>)					
cobre (oxicloreto) (4) (5)	SC	650ml pc/hl	---	FLOWBRIX; FLOWBRIX BLU	N
mancha encarnada das folhas (<i>Zythia fragariae</i>)					
cobre (oxicloreto) (4) (5)	SC	247	7	CUPRITAL SC; CUPROCOL INCOLOR; INACOP-L	Xn;N
	WG	500g pc/hl		CUPRITAL 50 WG ADVANCE	Xn;N
	WP	250	7	ULTRA COBRE	Xn;N
tirame (20)	WG	120-160	28-7 (21)	POMARSOL ULTRA D (6); THIANOSAN (6); TIDORA G (6); TM-80 (6)	Xn;N
murchidão das plântulas (<i>Pythium</i> e <i>Phytophthora</i>)					
propamocarbe hidrocloreto	SL	1444-2166g sa/ha	21	PREVICUR N (2) (3) (6)	Is
ódio					
azoxistrobina (2)	SC	20	3	ORTIVA	N
bupirimato (7) (8)	EC	25	7	NIMROD (13); RODMIN	Xn;N
enxofre (9)	WG	160	---	ALASKA MICRO; ENXOFRE MICRONIZADO AGROQUISA; ENXOFRE PALLARÉS 80 WG; THIOVIT JET; KUMULUS S	Xi
				COSAN WDG; ENXOFRE BAYER ULTRA D (6); ENXOFRE MICRONIZADO AGROQUISA; MICROTHIOL SPECIAL DISPERSS; STULLN ADVANCE; ENXOFRE BAYER WG	Is
	WP	160	---	COSAN WP	Xi
				ENXOFRE MOLHÁVEL CC; ENXOFRE MOLHÁVEL EPAGRO (6); ENXOFRE MOLHÁVEL ORMENTAL; ENXOFRE MOLHÁVEL SELECTIS; STULLN	Is
	SC	160-200	---	COSAN ACTIVE FLOW; ENXOFRE FLOW SELECTIS; HELIOSOUFRE; LAINXOFRE L; STULLN FL; SUPER SIX; VISUL HEADLAND SULPHUR; SUFREVIT	Xi
(Cont.)					



ACTUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS ACONSELHADOS EM PROTECÇÃO INTEGRADA

• ROSÁCEAS •

MORANGUEIRO

FUNGICIDAS (Cont.)					
Substância activa	Form	Concentração (g s.a. / hl)	IS Dias	Nome comercial	Classif.
ódio					
miclobutanol (12)	EC	6,25	3	SELECTANE (10); RALLY (10) (11) (13)	Xn;N
tetraconazol (14)	EC	3-4	4	DOMARK	Xn
necrose do rizoma (<i>Phytophthora cactorum</i>)					
fositil-alumínio (15)	WG	200	28	ALIETTE FLASH	Xi;N
	WP	200	28	ETYLIT PREMIER	Xi
podridão cinzenta dos frutos (<i>Botrytis cinerea</i>) (1)					
ciprodinil + fludioxinil (16)	WG	30+20-37,5+25	7	SWITCH 62.5 WG	N
fenehexamida (16)	WG	75	3	SONAR; TELDOR	N
folpete	WG	100-144	7	AKOFOL 80 WDG; FOLPAN 80 WDG; FOLPETIS WG	Xn; N
	WP	100-150	7	AKOFOL 50 WP; BELPRON F-50; FOLPAN 50 WP AZUL; FOLPEC 50; FOLPEC 50 AZUL; ORTHO PHALTAN	Xn; N
	SC	100-144	7	FOLTENE	Xn; N
iprodiona (17)	SC	75	3	ROVRAL AQUAFLOW	Xn; N
mepanipirime (18)	WP	40	3	FRUPICA	Xn; N
pirimetanil (7) (19)	SC	80	7	SCALA	Is
				CLASS	N

Obs.

- (1) Aplicar desde o início da floração a intervalos de 1 a 2 semanas, enquanto as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença.
- (2) **Não efectuar mais de 2 tratamentos** durante o ciclo vegetativo da cultura.
- (3) Alargamento de espectro para uso menor.
- (4) Tem acção profilática de bacterioses.
- (5) Realizar 2 tratamentos antes da floração.
- (6) Consultar a lista de cancelamento de uso para produtos comerciais disponível no site da DGADR em www.dgadr.pt (produtos fitofarmacêuticos _ lista de produtos com venda autorizada_Listagem de cancelamentos a partir de 01-01-2001).
- (7) Utilizar apenas em morangueiro de ar livre.
- (8) Aplicar logo após o aparecimento dos primeiros sintomas e repetir a intervalos de 10 a 15 dias, sempre que as condições sejam favoráveis ao desenvolvimento da doença.
- (9) Realizar as aplicações após o aparecimento dos primeiros sintomas em condições favoráveis à doença.
- (10) Utilizar apenas em morangueiro de ar livre.
- (11) Pulverizar ao aparecimento dos primeiros sintomas da doença.
- (12) Sendo um fungicida com risco de resistência, deve-se alternar o uso deste produto com fungicidas de diferente modo de acção.
- (13) **Alargamento de espectro para uso menor em cultura protegida.**

(Cont.)



ACTUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS ACONSELHADOS EM PROTECÇÃO INTEGRADA

• ROSÁCEAS •

MORANGUEIRO

FUNGICIDAS (Cont.)

Obs.

- (14) Aplicar logo após o aparecimento dos primeiros sintomas e repetir a intervalos de 10 a 15 dias, sempre que as condições sejam favoráveis ao desenvolvimento da doença.
- (15) Tratar por imersão as raízes antes da plantação. Realizar uma pulverização 2 meses depois da plantação ou no início da Primavera em plantações do ano anterior;
- (16) **Não efectuar mais de 3 tratamentos** com este produto, nem recorrer a outro fungicida com o mesmo modo de acção.
- (17) Não aplicar este fungicida ou outro com o mesmo modo de acção (dicarboximida) mais de 3 vezes por ciclo cultural, devendo alternar o seu uso com o de fungicidas com outro modo de acção. Quando se verificarem quebras de eficácia após a aplicação repetida de fungicidas do grupo das dicarboximidas, interromper o seu uso pelo menos durante um ano.
- (18) **Não efectuar mais de 2 tratamentos durante o ciclo vegetativo da cultura em ar livre e mais de 1 tratamento em cultura protegida.**
- (19) **Não efectuar mais de 2 tratamentos com fungicidas do grupo das anilinopirimidinas, por ano cultural.**
- (20) **São admitidas até duas aplicações consecutivas de produtos fitofarmacêuticos com base em substâncias activas do grupo dos ditiocarbamatos, simples ou em mistura. Uma terceira aplicação deve ser separada das anteriores de pelo menos três semanas. Durante o ciclo cultural, o somatório do número de aplicações com fungicidas que contêm ditiocarbamatos não pode ser superior a quatro, quando aplicável.**
- (21) Intervalo de segurança reduzido para 7 dias e máximo 3 aplicações por ciclo cultural, de acordo com a Circular DSPFSV (H/C)-2/2008.

HERBICIDAS

Substância activa	Form	Dose (g s.a. / ha)	IS Dias	Condições de aplicação	Nome comercial	Classif.
Monocotiledóneas						
fluasifope-P-butilo	EC	250-375	(1)	Em pós-emergência da cultura e das infestantes, quando estas se encontram desenvolvidas.	FLUSILADE MAX; CAMPUS TOP; MONARK	Xi; N
Monocotiledóneas e dicotiledóneas						
glufosinato de amónio (P)	SL	525 – 750	---	As aplicações devem ser efectuadas nas entre-linhas e dirigidas às infestantes, utilizando uma campânula, de forma a não atingir as partes verdes da cultura. Número máximo de aplicações - 1	BASTA S (2) (3)	Xn
pendimetalina	EC	1320-1980	---	Aplicar em pré-emergência das infestantes, entre os camalhões no final do repouso vegetativo.	ACTIVUS; PROWL; STOMP 33E	Xn; N
	WG	1320-1980	---	Aplicar entre os camalhões no fim do repouso vegetativo em tratamento dirigido ao solo.	ACTIVUS WG	Xi; N



ACTUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS ACONSELHADOS EM PROTECÇÃO INTEGRADA

• ROSÁCEAS •

Obs.

① São permitidos temporariamente, para determinada finalidade, os produtos fitofarmacêuticos excluídos com base nos critérios estabelecidos em protecção integrada, mas para os quais não existam alternativas ou outra solução satisfatória. Na totalidade, o número de aplicações **não pode ser superior a duas, por substância activa e por período cultural** e para o conjunto das finalidades.

- (1) Não aplicar após o início da floração.
- (2) Alargamento de espectro para uso menor.
- (3) No combate a monocotiledóneas e dicotiledóneas anuais e vivazes.

MORANGUEIRO

MOLUSCICIDAS

Substância activa	Form	Concentração (g s.a. / ha)	IS Dias	Nome comercial	Classif.
metiocarbe (1)	WP	150	21	MESUROL 50 (2)	T;N

Obs.

- (1) Antes da floração. Não utilizar os caracóis mortos na alimentação humana ou animal;
- (2) Consultar a lista de cancelamento de uso para produtos comerciais disponível no site da DGADR em www.dgadr.pt (produtos fitofarmacêuticos _ lista de produtos com venda autorizada_Listagem de cancelamentos a partir de 01-01-2001).

NEMATODICIDAS- ANTES DA INSTALAÇÃO DAS CULTURAS

Substância activa	Form	Concentração (kg s.a. / ha)	IS Dias	Nome comercial	Classif.
dazomete (1) ①	MG	29,1 - 58,2g s.a./m ² (2) 145,5 - 194g s.a./m ³ (3)	-	BASUMID GRANULADO	Xn; N
metame-sódio (4) ①	SL	327-573	---	ARAPAN 50; HORTAME; LAISOL; METAME SÓDIO QUIMAGRO; METAME SÓDIO SELECTIS; NEMASOL; RAISAN 50; VAPOCAL; VAPOSOLO 510	C; N

Obs.

① São permitidos temporariamente, para determinada finalidade, os produtos fitofarmacêuticos excluídos com base nos critérios estabelecidos em protecção integrada, mas para os quais não existam alternativas ou outra solução satisfatória. Na totalidade, o número de aplicações **não pode ser superior a duas, por substância activa e por período cultural** e para o conjunto das finalidades.

1. Aplicação em solo nu, no combate a nemátodos dos géneros *Meloidogyne*, *Globodera* e *Ditylenchus*. Aguardar 3 a 4 semanas até à sementeira ou plantação.
2. Distribuir até 20 cm de profundidade, usando as doses mais baixas em solos leves e no combate a nemátodos livres e as mais elevadas em solos pesados e no combate a nemátodos dos géneros *Meloidogyne*, *Globodera* e *Ditylenchus*.
3. Desinfecção de substractos.
4. Aplicação antes da implantação da cultura, usando as doses mais elevadas em solos pesados.



ACTUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS ACONSELHADOS EM PROTECÇÃO INTEGRADA

• ROSÁCEAS •

ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL					
Nome actual	Nome anterior	Substância activa	APV/AV	Data de alteração	Empresa
RALLY	SYSTHANE S	miclobutanol	3337	28-05-2010	DOW AGROSCIENCES IBERICA
TENOR	HEZATHIAZOX SAPEC	hexitiazox	3963	12-06-2009	SAPEC AGRO
VIRIATO	HEXITIAZOX SELECTIS	hexitiazox	3964	30.03.2009	SELECTIS
VISUL	SOLFO LI	enxofre	2554	01-06-2010	AZUFRERA

Salienta-se ainda que:

- a partir de Janeiro de 2009 entraram em vigor os novos critérios na selecção dos produtos fitofarmacêuticos a utilizar em protecção integrada, documento que se encontra disponível do site da DGADR, em www.dgadr.pt (Modos de produção sustentável_Protecção e produção integrada Documento de revisão "Critérios de selecção de produtos fitofarmacêuticos permitidos em protecção integrada e produção integrada das culturas");
- a consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respectivo produto fitofarmacêutico;
- para qualquer dúvida relativamente ao cancelamento de AVs e APV's deverá ser consultada a listagem disponível no site em www.dgadr.pt (produtos fitofarmacêuticos _ lista de produtos com venda autorizada_Listagem de cancelamentos a partir de 01-01-2001).